



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

Edital PROEXC nº 14/2023, 7 de junho de 2023

ANEXO VI - RECIBO DE DIÁRIAS - COLABORADOR

Título da Ação de Extensão e Cultura:	
Recebi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), através do senhor Fulano de Tal (nome do coordenador da ação) a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) , em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de diárias, referentes ao período de xx de xxxx a xx de xxxx de 2013 .	
Quantidade de diárias:	
Valor Unitário: R\$	
Valor Total: R\$	
Instituição visitada:	
Localidade visitada:	
Objetivo da vista:	
IDENTIFICAÇÃO DO COLABORADOR	
Nome:	CPF: _____.____.____-__
Profissão:	RG: _____ UF: ____
Endereço Completo:	
TESTEMUNHAS	
(1) Nome:	CPF: _____.____.____-__
Profissão:	RG: _____ UF: ____
Endereço Completo:	
(2) Nome:	CPF: _____.____.____-__
Profissão:	RG: _____ UF: ____
Endereço Completo:	

Assinaturas:

Assinatura Testemunha 1

Assinatura Testemunha 2

ASSINATURAS: COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO / COLABORADOR

Atesto que as atividades implícitas ao motivo destas diárias estão associadas à ação de extensão e cultura coordenada por mim.

João Pessoa/PB, xx de xxxx de 2023.

Assinatura do coordenador da ação

Por ser verdade, firmo o presente recibo.

João Pessoa/PB, xx de xxxx de 2023.

Assinatura do colaborador

ATENÇÃO:

1. O pagamento de diária é referente às despesas com alimentação, estadia e deslocamento;
2. A diária é concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
3. Poderá ser concedido adicional de embarque e desembarque, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e desembarque ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, na forma da legislação vigente;
4. O servidor não tem direito a diária quando a União custear, por meio diversos, as despesas extraordinárias cobertas por diárias;
5. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias;
6. As diárias devem ser pagas de acordo com os valores previstos no Anexo 1 do Decreto nº6.907 de 21 de julho de 2009.

OBSERVAÇÃO: O arquivo em formato editável encontra-se no link: <https://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/formularios>

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cícero Nicacio do Nascimento Lopes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE, em 07/06/2023 13:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 436335
Verificador: 3ce2bc8307
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701